



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO
DE SOLDADO PM DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ACRE
EDITAL Nº 034/2011 - SGA/PMAC, DE 16 DE AGOSTO DE 2011

A SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA (SGA) torna público o **resultado provisório da inspeção de saúde**, observado o disposto no subitem 11.4 do Edital nº 056/2008 - SGA/PMAC, de 7 de outubro de 2008, publicado no *Diário Oficial do Estado do Acre*, referente ao concurso público para admissão ao Curso de Formação de Soldado PM da Polícia Militar do Estado do Acre.

1 Relação provisória dos candidatos considerados **aptos** na inspeção de saúde, na seguinte ordem: cargo/sexo/regional, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética, a seguir:

1.1 SOLDADO PM/MASCULINO/REGIONAL 1

10018979, Aercio Lopes da Conceição / 10021605, Emerson Pereira de Oliveira / 10016711, Francisco Damasceno de Medeiros / 10012544, Italo Cadaxo de Souza / 10011575, Marcelo Lopes Valladao / 10015957, Marcio Gomes da Silva / 10015489, Paulo Henrique da Silva Souza.

1.2 SOLDADO PM/FEMININO/REGIONAL 2

10023206, Daniella Lopes Cavalcante / 10021278, Dayana da Silva Barbosa / 10008071, Walcilene Rodrigues Oliveira.

1.3 SOLDADO PM/MASCULINO/REGIONAL 2

10003680, Adenilson Pereira de Oliveira / 10003956, Adriano Rapchan de Albuquerque / 10001250, Agostinho de Souza Fernandes Junior / 10012431, Alan Cardek Milhomens Marques / 10010112, Aldiney de Lima Rodrigues / 10002375, Alexandre Oliveira da Silva / 10019895, Antonio Martins de Lima Junior / 10010354, Antonio Teixeira Passos / 10016423, Ary Cleverson dos Santos Lima / 10006798, Aureliano da Silva / 10008490, Bruno Fabricio Rodrigues Ferreira / 10017687, Celso Roney de Oliveira da Silva / 10001807, Charles Pereira de Oliveira / 10016106, Christiano Lima de Mendonca / 10013963, Cleonizio Marques Vilas Boas / 10011219, Daniel Gomes da Silva / 10017532, Davi Jose do Nascimento / 10005962, Delcicley Costa da Cruz / 10012673, Diego Alberto Ribeiro da Silva / 10000204, Dionescle Monteiro de Souza Ribeiro / 10014767, Dorival Pereira de Oliveira / 10000465, Eder Rogerio da Cunha de Castro / 10016462, Emerson Lima Mota / 10004940, Erisvan Freitas de Sousa / 10020063, Fabio Carlos Soares de Albuquerque / 10008938, Fabio Silva Paes / 10005156, Fernando Freire Barreto / 10001148, Franciney Galdino de Souza / 10018620, Francisco Ueberson Feitosa Barroso / 10001044, Gefferson da Costa Elviro / 10018586, Geneses Lima dos Santos / 10017500, Glaucio Jose de Oliveira Lira / 10020712, Israel do Nascimento Franca / 10008445, Ivaneudo Moreira de Alencar / 10016085, Jair Onofre de Andrade e Silva Neto / 10002716, Jarde Marques dos Santos

/ 10005279, Jardson Thiago Gomes de Souza / 10021269, Jefferson Santana de Meneses / 10013159, Jhon Kennedy Severino Salvino / 10009429, Joao de Andrade Barraso / 10014798, Jorge de Freitas Maciel / 10010493, Jose Bosco Campos Milhome / 10001117, Jose de Almeida Souza / 10019215, Jose Eder Pinto Gondim / 10001435, Jose Gomes de Sousa Neto / 10021020, Jose Vanderlan Pereira da Silva / 10003570, Kleison Jachson da Silva Frota / 10020894, Krhystopher Lebre Davila / 10009839, Lusnildo Costa da Silva / 10017160, Luzivan Pereira de Araujo / 10013949, Marcio Cristiano Silva / 10001337, Marcos Henrique Huck / 10006352, Mayc Deyvid Martins Marques / 10011752, Mizael Nunes do Nascimento / 10003962, Naiandson Pereira Pantoja / 10006050, Natanael França de Lima / 10000890, Neemias da Silva Lima / 10012913, Neilson Marques Lima / 10004995, Pablo Henrique Rodrigues Mendes / 10011508, Paulo Roberto Ricarte Maciel / 10004427, Ricardo de Souza Melo / 10001604, Ricardo Moura da Silva / 10001808, Rogerio Januario de Matos / 10017141, Rones Pedro Silva Costa / 10007752, Roniele Viana de Oliveira / 10002657, Ronilson de Oliveira Brando / 10007276, Rozenildo Nascimento da Silva / 10021484, Samuel Brenno Tavora Almeida / 10023038, Saymo de Paula Silva / 10009589, Walter Alves Menezes / 10018263, Wesley de Souza Ibernion / 10014387, Willi Helm Jorrahron de Souza Majacundi / 10010289, William Alexandre Iafuri Costa / 10011424, Willian de Brito Sousa.

1.4 SOLDADO PM/MASCULINO/REGIONAL 3

10017852, Jesse da Silva Costa / 10021560, Ronaldo Albuquerque de Lima / 10019471, Weliton Brito de Araujo.

1.5 SOLDADO PM/MASCULINO/REGIONAL 4

10017743, Elthon Cleyton Ferreira Rocha / 10020914, Flavio Bernardo da Silva / 10007015, Francisco Juliano do Nascimento / 10017617, Gergleisson Araujode Souza / 10000769, Rodney Felipe da Silva Souza.

1.6 SOLDADO PM/MASCULINO/REGIONAL 5

10017944, Adai Jose Cavaco da Silva / 10013096, Alan Isaias Souza Alencar / 10019010, Andre Luis da Silva Lima / 10011743, Francisco das Chagas Costa do Nascimento / 10009594, Francisco Pinheiro Zumba Junior / 10009275, Glauberson da Silva Valente / 10006222, Italo Figueiredo de Souza / 10014696, Jamisson Barreto Barbosa / 10005534, Jose Alesson Veiga do Nascimento / 10021102, Jose Augusto de Carvalho Lima / 10017354, Jose Cleiton da Silva Souza / 10022639, Osvaldo Gomes de Moraes / 10020941, Pedro Felicio Santiago Junior / 10022868, Rosinaldo Oliveira de Santana / 10014064, Tarcisio da Silva Gomes / 10013958, Wedem Mendonca de Souza.

2 Resultado provisório da inspeção de saúde do candidato *sub judice*, considerado **apto**, em cumprimento à decisão liminar proferida nos autos da Medida Cautelar nº 18063/AC, na seguinte ordem: cargo/sexo/regional, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética, a seguir:

2.1 SOLDADO PM/MASCULINO/REGIONAL 2

10007019, Fabio de Oliveira Barbosa.

3 DOS RECURSOS

3.1 O candidato poderá visualizar o parecer da junta médica das 9 horas do dia 17 de agosto de 2011 às 18 horas do dia 19 de agosto de 2011, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico <http://www.pm.ac.gov.br>.

3.2 O candidato poderá interpor recurso contra o resultado provisório da inspeção de saúde, no período de 24 a 29 de agosto de 2011, no horário das 9 horas às 16 horas (horário local), nos endereços a seguir:

UF	CIDADE	ENDEREÇO
AC	Brasiléia	Quartel do 10º Batalhão da Polícia Militar - Av. Rui Lino, nº 599 - bairro Centro, Brasiléia/AC.
AC	Cruzeiro do Sul	Quartel do 6º Batalhão da Polícia Militar - Rua Paraná, nº 441, bairro 25 de Agosto, Cruzeiro do Sul/AC.
AC	Rio Branco	Policlínica da Polícia Militar - Rua Omar Sabino, nº 283, Bairro Floresta, Rio Branco/AC.
AC	Sena Madureira	Quartel do 8º Batalhão da Polícia Militar - Rua Augusto Vasconcelos nº 480, bairro Cidade Nova, Sena Madureira/AC.
AC	Tarauacá	Quartel do 7º Batalhão da Polícia Militar - Av. Antônio Frota nº 458 - bairro Centro, Tarauacá/AC.

3.3 Nos casos de inaptidão na inspeção de saúde, em que a junta médica tenha solicitado exames para confirmação do resultado, estes deverão ser entregues, obrigatoriamente, anexos ao recurso.

3.4 O candidato que não entregar os exames, se for o caso, juntamente com o recurso, estará automaticamente eliminado do concurso.

3.5 Não haverá qualquer outro recurso e/ou pedido de reconsideração da decisão pela banca revisora.

3.6 Os formulários para a interposição de recursos estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.pm.ac.gov.br>.

3.7 A Junta de Saúde da Polícia Militar não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização do espelho de avaliação e a interposição de recursos.

3.8 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

3.9 Recursos cujo teor despreze a banca serão preliminarmente indeferidos.

3.10 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico, fora do prazo e/ou em desacordo com o Edital nº 056/2008 - SGA/PMAC, de 7 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado do Acre, e com este edital.

3.11 O resultado final da inspeção de saúde será publicado no Diário Oficial do Estado do Acre e divulgado nos endereços eletrônicos <http://www.pm.ac.gov.br> e www.cespe.unb.br/concursos/pmac2008, na data provável de 06 de setembro de 2011.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O candidato poderá obter informações referentes a este concurso público junto à Polícia Militar do Estado de Acre - PMAC, por meio do telefone (68) 3213-1930 e junto à Secretaria de Estado da Gestão Administrativa - SGA, por meio dos seguintes telefones: (68) 3212-7431 / 3212-7433 e junto, das 8h às 12h e das 14h às 18h.

FLORA VALLADARES COELHO
Secretária de Estado da Gestão Administrativa

JOSÉ DOS REIS ANASTÁCIO
Comandante Geral da PMAC